



PR-AC-00010371/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC Nº 100, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 34 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao Secretário Estadual da Procuradoria da República no Acre, para a prática dos seguintes atos administrativos, no período de 21 a 30 de outubro de 2015:

- a) Ordenar as despesas conforme a programação orçamentária aprovada pela Secretaria-Geral, respeitando os respectivos planos internos;
- b) Autorizar a realização de licitação e adesão a ata de registro de preços, observando a existência de dotação orçamentária para a aquisição de bem ou contratação de serviço.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO